



ATESTADO DE CREDENCIAMENTO PORTARIA 0228/2023

Esta portaria tem por objetivo **divulgar** de acordo com o princípio da transparência, o credenciamento das instituições Banco do Brasil e Caixa econômica Federal, e seus respectivos produtos destinados aplicação de recursos do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus. Todos documentos do credenciamento está acostado ao Processo de n. 004/2023. O atestado de credenciamento com informações dos critérios analisados está no portal transparência através do link: http://45.231.153.212:8080/portal_transparencia/Pages/Geral/wfOutrasInformacoesExibicao.aspx

Foram analisados todos critérios exigido nas legislações vigentes para o credenciamento de fundos de investimentos, administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, e Resolução 4.963/2021. O Credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação.

O credenciamento, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições ou fundos credenciados, uma vez que este processo se refere a um prévio credenciamento junto a esta autarquia previdenciária.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 07 de março de 2023.

Camilla Vegiato Domingues de Oliveira
Diretora Presidente do IPMPBJ